

Santo André, 6 de outubro de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 7113/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 278/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM 278/ 2025 Institui a Política Municipal de Conscientização sobre a Importância da Licença Paternidade, com foco no apoio à mãe no pós-parto, no desenvolvimento da criança e na corresponsabilidade

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

